



Protocolo: 1593510
Data: 25/06/2024
Título: PORTARIA Nº 236/2024/GP/DETRAN/MT
Página(s): 104 a 104

PORTARIA Nº 236/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

Processo: DETRAN-PRO-2022/05935.02

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Valor: R\$ 6.002.391,36 (seis milhões, dois mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

I- Fiscal Titular: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

II -Fiscal Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

III- Gestor Titular: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 122/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.730 em 25 de Abril de 2024 na Página 82, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)